Ata nº 005/2025, objeto da 005ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada dia 20/05/2025

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e vinte um minuto na Casa dos Conselhos, deu-se início a quinta reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos seguintes Conselheiros (as). Representantes da administração pública: a Presidente Alexandra Gabriela Medeiros G. Teixeira; secretária executiva Rita Lee Marins Monteiro, Simone de Almeida Pinto, titular e Luan Barroso, suplente representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; Abigail Dias Mendes Rangel, representante suplente da Secretaria de Educação; Janaina Cosmo da Silva, conselheira titular, representante da Secretaria de Planejamento contabilidade e finanças; Maisa Oliveira Santos D. da Silva, conselheira titular, representante da Secretaria de cultura e Utopias; Sheila Silva, conselheira suplente, representante da Secretaria de Saúde; Valério da Silva, suplente , Secretaria de Direitos Humanos; Vithoria B. Marins Sciammarella, conselheira titular, representante da Secretaria de Trabalho; André Luiz de Brito Bezerra, titular, representante do Instituto de Seguridade Social Maricá/ISSM. Profissionais de Área Lucilene Monteiro de Oliveira, conselheira titular; Maria Cândida dos R. Melo Pimentel, conselheira suplente, e Hellen Silva Ferreira Rodrigues. Entidades Prestadoras de Serviço- a conselheira Vania Brito Dault, conselheira titular representante da instituição Cruz vermelha filial de Maricá; Edwirgens Anacleto de Macedo, conselheira suplente representante/ Instituição Solares. Georgia Cristina Mendes Trindade, titular, representante da Instituição NAIR. Instituição de Usuários do SUAS. Elanea de Jesus Silva, conselheira suplente, representante Instituição MOVIDADE; Gilson Evaristo da Paixão, conselheiro titular representante /Instituição NOVA União das Associações de Moradores. Moyses Antônio de Melo Abrão, conselheiro titular representante do sindicato de educação SINEDUC. Ana Maria Ferreira de Araújo, titular da associação de Moradores de cordeirinho. Justificaram as faltas os seguintes conselheiros (as) –Maria Aparecida de carvalho Siqueira Garcia, Daniela V. Manhães Luiz Gripa. Convidados Lecy das Graças Alberty. As pautas 1-Abertura e Considerações iniciais da presidente. 2- A ata da reunião ordinária e extraordinária enviada no grupo para aprovação 3- Expediente do dia: ofícios enviados e recebidos. 4- Comissão de Finanças assunto: Aprovação da Prestação de Contas FEAS/2024. 5- Demonstração para aprovação do Plano Reprogramação de Recursos exercício 2025. Fundo Municipal de Assistência Social.6- Comissão de Normas.7- Comissão de Conferência.8-Assuntos Gerais. A presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, destacando sua ausência nas reuniões anteriores devido a um problema de saúde. Ela também agradeceu à vice-presidente e ao secretário da mesa pelo apoio durante esse período.1. Leitura e aprovação das atas: Foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que foi aprovada por unanimidade, com os ajustes sugeridos pela conselheira Maria Aparecida. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião extraordinária, realizada no dia 13 de maio, pela conselheira Maria Cândida. Esta ata não foi aprovada devido à necessidade de ajustes, conforme pontuação na fala dos conselheiros Gilson, Luan e da própria conselheira Maria Cândida. A conselheira Simone Pinto, fez um breve relato sobre a empresa ECOS, informando que o contrato com a mesma foi encerrado após notificação por não apresentação dos documentos exigidos. A empresa realizou a demissão de todos os funcionários da secretaria no mesmo período. O aviso prévio, segundo informações, terminou no dia 28. Diante da situação, foi publicado um edital emergencial para contratação de uma nova OSC (Organização da Sociedade Civil). A empresa ECOS solicitou a retenção de valores para pagamento dos profissionais, sendo que um depósito judicial está previsto para a próxima sexta-feira. Ainda há pendências relativas às rescisões contratuais, e a empresa alega estar descapitalizada. A conselheira Simone, esclareceu que, no momento, o CMAS não tem como certificar a OSC/ECOS. Contudo, caso a entidade apresente toda a documentação necessária, posterior agora hoje com tudo correto, os conselheiros deverão recebê-la, analisá-la e trazer um parecer ao Pleno para decisão da plenária. A presidente propôs a elaboração de um ofício a ser enviado ao gabinete do prefeito, informando sobre a situação da OSC/ECOS e as responsabilidades não cumpridas junto à Secretaria de Assistência Social. Terceiro Item de pauta – o conselheiro Gilson Evaristo, secretário da mesa fez a leitura dos ofícios enviados de números 072 aos

números 081, e leitura dos ofícios recebidos. Quarto item de pauta- A conselheira Janaina Cosmo, representante da Comissão de Finanças do CMAS, apresentou o relatório contendo o parecer da comissão. Após análise dos demonstrativos físico-financeiros do Governo Federal de 2024, extratos bancários e balancetes de verificação, a comissão não identificou irregularidades, nem em relação ao cumprimento das normas contábeis e às leis que regulamentam o setor público. Diante disso, a Comissão de Finanças recomendou a aprovação da Prestação de Contas FEAS/2024, a presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade pela plenária. Quinto Item de pauta- demonstração do plano de reprogramação de recursos exercícios de 2025, fundo municipal de assistência social, Exercício 2025. O conselheiro Luan Barroso apresentou a demonstração do plano de reprogramação de recursos para o exercício de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). O plano, previamente encaminhado a todos em formato PDF, detalha as fontes de recursos, elaborando uma tabela explicativa que inclui diagnóstico dos saldos disponíveis, propostas de realocação, e garantia da continuidade dos serviços. O plano está fundamentado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Portaria MDS nº 1043/2024, normas estaduais e na estrutura de financiamento do Fundo Municipal Assistência Social, contemplando fontes federais, estaduais royalties e recursos próprios. O Fundo Municipal de Assistência Social opera sob os princípios da legalidade, transparência e eficiência. O plano apresentado demonstra um cuidadoso trabalho de planejamento, eficiência na gestão, compromisso social e transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à política de assistência social de Maricá, em conformidade com as diretrizes do SUAS e demandas locais. A presidente colocou o plano em votação, sendo aprovado por unanimidade. Os conselheiros parabenizaram o conselheiro Luan Barroso pela apresentação do trabalho. Sexto item de pauta- relatório da comissão de Normas, lido pela conselheira Maria Cândida de 25/03/2024, foi pontuada a necessidade de se fazer cumprir o previsto no regimento interno quando à presença Helena Figueira e pontualidade dos conselheiros. Assim, a comissão deliberou por solicitar à mesa diretora que observe as ausências e atrasos injustificados e, conforme previsto no regimento interno, comunique às secretarias ou entidades a fim de justificar ou apresentar substituto para o cargo. As faltas dos conselheiros nas reuniões de comissão prejudicam o andamento das comissões, frente a necessidade de paridade para deliberações. Prosseguindo, foi pactuado disponibilizar um documento compartilhado no drive, no qual os membros da comissão possam analisar as leis e propor as alterações, a luz da Resolução CNAS nº 100/2023. Para esta primeira reunião, a comissão realizou debates de forma mais ampla, para posteriormente proceder as sugestões de alteração. Os pontos debatidos foram os seguintes: 1. Substituir a nomenclatura de Secretaria por "órgão gestor municipal", a fim de adequar a futuras mudanças de nomenclatura da SMASC; 2. Quanto aos representantes indicados pelas secretarias: deve constar que os escolhidos precisam ter algum entendimento da política de assistência social, a fim de qualificar a representação. Além disso, capacitações periódicas devem ser realizadas, através da Capacitação Continuada e Educação Permanente da SMASC, a fim de preparar os conselheiros para atuação. De imediato, ofício deve ser remetido à secretaria solicitando uma ação de formação para os conselheiros que ingressaram em 2025, se estendendo aos demais. 3.Identificar, no quadro atual de conselheiros, o segmento ao qual pertencem, considerando que o segmento sociedade civil deve ser composto, igualmente, por representantes de prestadores de serviços, trabalhadores e usuários, em número par e divisível por 3. Verificar se todas as entidades representadas se enquadram nesses critérios. 4.Quanto a composição futura, destacou-se a previsão da Resolução CNAS nº 100/2023, art. 14, § 2º: o segmento do governo nos conselhos de Assistência Social deverá ser composto majoritariamente por representantes da Política de Assistência Social. Sendo assim, cabe avaliar a nova composição considerando que os representantes do governo sejam representantes da assistência social, sendo a metade mais. Sugere-se que seja um representante por proteção/serviço (ex: proteção básica, proteção especial de média e alta complexidade, transferência de renda, etc.). 5.Destaque especial para o item acúmulo de titularidade: segundo a Lei de Criação do CMAS, no art. 4, inciso II: os membros do CMAS não poderão acumular titularidade com outros conselhos. Ressalte-se que o item está em vigência e é necessário que a mesa diretora verifique o acúmulo de titularidades para devidas

providências. Considerando a dificuldade de participação dos conselheiros nas reuniões plenárias e comissões, o acúmulo pode representar mais um empecilho ao devido andamento dos trabalhos. Desta forma, esta comissão encerrou os debates, dentro das suas atribuições legais e regimentais, encaminhando o presente relatório para ciência do Pleno. Sétimo Item de pauta Comissão da Conferência – Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. A conselheira Maria Cândida apresentou considerações sobre o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, com destaque para o Capítulo IX, que trata das eleições dos delegados. A conselheira pontuou questões discutidas anteriormente e propôs modificações, destacando que, na priorização, foram definidos quatro delegados. A conselheira Simone sugeriu, com anuência do plenário, que, ao realizar a inscrição on-line para participação na conferência, os inscritos recebam automaticamente o Regimento Interno da Conferência como anexo na confirmação de inscrição. A plenária aprovou a sugestão, ficando acordado que o envio será realizado pela equipe responsável pela organização do evento. Maria Cândida, também propôs que seja solicitada à Secretaria Municipal de Assistência Social a indicação dos coordenadores de eixos temáticos, dando prioridade aos coordenadores dos equipamentos da Rede Socioassistencial, para que atuem como facilitadores e redatores no dia da Conferência. Ressaltou-se que, para elaboração das propostas durante os grupos de trabalho, o limite será de 300 caracteres por proposta, conforme orientação técnica. Também foram nomeados os conselheiros (as) que acompanharão as Pré-Conferências, que terão início no dia 05 de junho de 2025, nos equipamentos da Secretaria de Assistência Social (CRAS, Centro POP e abrigos). Quanto ao processo de inscrição, ficou definido que a conselheira Elanea, em conjunto com o servidor Gleyson, será responsável pela elaboração do formulário de inscrição. Por fim, ficou a cargo da Secretária Executiva o envio dos e-mails de confirmação aos palestrantes convidados. Assuntos Gerais A presidente destacou a necessidade de força-tarefa por parte da Comissão de Visitas, diante do aumento da demanda e da sobrecarga de alguns conselheiros, ficando acordado que o grupo buscará consenso para organização das visitas. A presidente também cobrou esclarecimentos à subsecretária Simone sobre o recadastramento de idosos em domicílio, especialmente os que aguardam atendimento para o BPC. Foi mencionado que o coordenador local alegou que essa função seria de competência do Governo Federal. A presidente perguntou a respeito do administrativo do conselho. A conselheira Simone informou que o Conselho conta com dois profissionais administrativos (ADM), mas ressaltou que a secretária executiva deve possuir nível superior. Também comunicou que está em andamento a obra do novo espaço que abrigará os três conselhos vinculados à Secretaria de Assistência Social. A gestão do espaço ficará sob responsabilidade da senhora Lecy das Graças Alberti, com a devida estrutura (móveis, utensílios e veículo) prevista para ser entregue no tempo adequado. Foi ainda solicitado que a conselheira Luana Reis encaminhe, por e-mail, sua carta de saída do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h17min. Eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, presidente do CMAS de Maricá, que presidi esta reunião, com a Secretária Executiva Rita Lee Marins Monteiro, lavramos e assinamos esta ata.

Maricá, 20 de maio de 2025.

Rita Lee Marins Monteiro
Secretária Executiva

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS